

**EDITAL Nº 05/2021/DSI/PROEN-IFAL  
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1  
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA  
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber aos/às interessados/as que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de 2021.1, para **INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA** de estudantes nos **CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**, para os *campi* Arapiraca, Maceió, Palmeira dos Índios, Piranhas e Satuba.

## **I. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1 - Estar regularmente vinculado, em curso de graduação, no ano letivo de 2020, em outra instituição de ensino superior (para transferência externa) devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes (Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação) ou no Instituto Federal de Alagoas (para transferência interna);
- 1.2 - Estar cursando o mesmo curso de interesse ou curso de área afim;
- 1.3 - Coeficiente mínimo do aluno no curso igual ou superior a 6,0 na IES de origem;
- 1.4 - Apresentar toda a documentação exigida por este Edital;
- 1.5 - Ter concluído o primeiro período na Instituição de origem ou no Instituto Federal de Alagoas.

Obs.: Para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Maceió, o/a estudante deve ter sido aprovado/a nos seguintes componentes curriculares: Algoritmo e Lógica de Programação.

- 1.6 - Não serão aceitas as inscrições dos/as candidatos/as que:
  - a. Sejam provenientes de cursos não autorizados ou não reconhecidos pelo MEC;
  - b. Não estiverem devidamente vinculados à instituição de origem;
  - c. Estiverem em situação de abandono ou desistência na instituição de origem.

## **II. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1 - As vagas serão ofertadas conforme o Quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	VAGAS	
		INTERNA	EXTERNA
Arapiraca	Licenciatura em Letras/Português (VESPERTINO)	2	6
	Bacharelado em Sistemas de Informação (NOTURNO)	2	6

<b>Maceió</b>	Licenciatura em Química (NOTURNO)	0	5
	Licenciatura em Matemática (NOTURNO)	10	10
	Licenciatura em Letras/Português (NOTURNO)	5	5
	Licenciatura em Física (VESPERTINO)	10	10
	Licenciatura em Ciências Biológicas (NOTURNO)	10	10
	Bacharelado em Engenharia Civil (INTEGRAL)	1	1
	Bacharelado em Sistemas de Informação (NOTURNO)	0	2
	Tecnologia em Design de Interiores (DIURNO)	1	1
	Tecnologia em Design de Interiores (NOTURNO)	1	1
	Tecnologia em Hotelaria (NOTURNO)	10	10
	Tecnologia em Gestão de Turismo (NOTURNO)	5	5
	Tecnologia em Alimentos (NOTURNO)	5	5
	<b>Palmeira dos Índios</b>	Bacharelado em Engenharia Elétrica (INTEGRAL)	5
Bacharelado em Engenharia Civil (INTEGRAL)		5	5
<b>Piranhas</b>	Bacharelado em Engenharia Agrônômica (INTEGRAL)	7	7
	Licenciatura em Física (NOTURNO)	0	3
<b>Satuba</b>	Tecnologia em Laticínios (MATUTINO)	9	9

2.2 - Enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), a modalidade presencial está sendo substituída pelo Ensino Remoto Emergencial, com perspectiva de retorno gradual, conforme melhoria das condições sanitárias para prevenção da doença entre servidores/as e estudantes.

### III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas pela *Internet*.

3.2 - Os/as candidatos/as que tiverem alguma dificuldade para se inscrever, poderão telefonar para o campus com a finalidade de esclarecer eventuais dúvidas.

<b>CAMPUS</b>	<b>CONTATO</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
Arapiraca	E-mail: <a href="mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br">cra.arapiraca@ifal.edu.br</a> Telefone: 2126 6200	Segunda a sexta-feira das das 09 às 15 horas
Maceió	E-mail: <a href="mailto:daa.maceio@ifal.edu.br">daa.maceio@ifal.edu.br</a> Telefone: 2126 7108	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas

Marechal Deodoro	E-mail: <a href="mailto:cra.marechal@ifal.edu.br">cra.marechal@ifal.edu.br</a> Telefone: 2126 6327/9 9409 3370 (WhatsApp)	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas
Palmeira dos Índios	E-mail: <a href="mailto:cra.palmeira@ifal.edu.br">cra.palmeira@ifal.edu.br</a> Telefone: 2126 6371/9 8112 4114	Segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas
Piranhas	E-mail: <a href="mailto:cra.piranhas@ifal.edu.br">cra.piranhas@ifal.edu.br</a> Telefone: 2126 6446	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas
Satuba	E-mail: <a href="mailto:cra.satuba@ifal.edu.br">cra.satuba@ifal.edu.br</a> Telefone: 2126 6506/2126 6508	Segunda a sexta-feiradas 07 às 13 horas

3.3 - Período para preenchimento da inscrição: 19/04/2021 a 05/05/2021

3.4 - Para os/as candidatos/as realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:

#### **ETAPA 1 – INSCRIÇÃO ONLINE: CADASTRO DE DADOS PESSOAIS**

3.4.1 - Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>.

3.4.2 - No primeiro acesso, preencher o Cadastro (dados pessoais);

3.4.3 - Informar o número e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.4.4 - O número do CPF solicitado no subitem anterior será necessariamente do/a candidato/a e não de outra pessoa.

#### **ETAPA 2 – INSCRIÇÃO ONLINE: CONCLUSÃO**

3.4.5 - Lembre-se: é de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto de todo o cadastro (ETAPA 1), concluindo a inscrição *online* e checando todos os dados para possíveis correções até o prazo final: dia 05/05/2021, às 23h59min.

3.4.6 - No ato de inscrição *online*, o/a candidato/a deverá anexar uma cópia digital dos seguintes documentos:

a. Documento oficial com foto do/a candidato/a onde conste o número do CPF.

Obs.: Caso no documento oficial não conste o número do CPF, o/a candidato/a também deverá anexar uma cópia digital do CPF.

b. Documento que certifique o vínculo atual do requerente com a Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original);

c. Histórico Escolar de Curso de Graduação, parcial, do requerente, fornecido pela IES de origem, contendo dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período, com suas respectivas notas ou conceitos, carga horária das disciplinas (original). Em caso de avaliação por conceito, caberá à Instituição de origem fornecer tabela de conversão;

d. Conteúdo programático, detalhado, das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente autenticado pela instituição de origem;

e. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem pelo MEC;

f. Para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil e Elétrica do Campus Palmeira dos Índios (atenção: somente para esses dois cursos), o aluno deverá preencher e anexar o Requerimento Geral, disponível em: [https://www2.ifal.edu.br/campus/palmeira/documentos/arquivos/requerimento-des-geral\\_202009140930091-1.pdf](https://www2.ifal.edu.br/campus/palmeira/documentos/arquivos/requerimento-des-geral_202009140930091-1.pdf), juntamente com as ementas das disciplinas que deseja solicitar

aproveitamento de estudo (dispensa de disciplina), caso seja aprovado e selecionado.

3.4.7 - Os documentos citados do subitem 3.4.6 deverão, obrigatoriamente, ser anexados no sistema na tela prevista para inserção dos documentos comprobatórios, sob pena de INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

Obs.: Cada documento anexado poderá ter no máximo 10 MB, em formato PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG.

3.4.8 - Também serão INDEFERIDAS as inscrições que apresentarem documento(s):

- a. Sem o nome do/a candidato/a;
- b. Com divergência na identificação do/a candidato/a (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- c. Ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- d. Sem a visualização completa (sem estar digitalizado na integralidade).

3.4.9 - Durante o período de inscrições, compete exclusivamente ao/à candidato/a acompanhar o *status* de sua inscrição, no menu MINHAS INSCRIÇÕES, e no caso de INDEFERIMENTO, o/a candidato/a poderá excluir a inscrição atual e realizar uma nova inscrição com os dados corretos.

3.4.10 - Não serão permitidas quaisquer alterações na inscrição. Caso o/a candidato/a queira concorrer a outro curso no mesmo campus ou alterar algum documento anteriormente anexado, terá que excluir a inscrição atual e realizar uma nova inscrição, até o fechamento das inscrições no dia 05 de maio de 2021, às 23h59min.

3.4.11 - No cadastro dos dados pessoais, caso o/a candidato/a erre um desses campos: nome, CPF ou data do nascimento, para solicitar a correção deverá encaminhar um *email* para [dsi.copes@ifal.edu.br](mailto:dsi.copes@ifal.edu.br).

3.4.12 - Serão indeferidas as inscrições dos/as candidatos/as que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 3.4 e seus subitens.

3.5 - O/a candidato/a que apresentar documentos falsos ou adulterados terá INDEFERIDA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à POLÍCIA FEDERAL.

3.6 - Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional nem por correspondência.

3.7- A inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

3.8 - O recebimento da documentação exigida na inscrição pelo Ifal, não implica na obrigatoriedade da aceitação de transferência do solicitante.

#### **IV. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS**

4.1- As relações preliminares de INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS serão divulgadas no dia 10 de maio de 2021, no endereço eletrônico: <https://exame.ifal.edu.br>.

#### **V. DOS RECURSOS CONTRA OS INDEFERIMENTOS DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS**

5.1 - Após a divulgação das relações preliminares de INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, nos dias 11 e 12 de maio de 2021, exclusivamente no ambiente das inscrições, por meio do seu login e senha, no endereço eletrônico: <https://exame.ifal.edu.br>, no espaço destinado aos recursos.

- 5.2 - Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos através de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste edital.
- 5.3 - O resultado da análise e deliberação dos recursos referente às INSCRIÇÕES INDEFERIDAS será divulgado, no dia 13 de maio de 2021, no endereço eletrônico: <https://exame.ifal.edu.br>.

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - A seleção dos/as candidatos/as será realizada pela coordenação do curso pretendido pelo requerente, através da Comissão de Análise, em duas etapas:
- Análise documental, que consiste na verificação do atendimento às exigências do presente Edital e na verificação da integridade/validade dos documentos apensos ao formulário de inscrição;
  - Análise do histórico escolar.
- 6.2 - Todos os/as candidatos/as selecionados na 1ª etapa (análise documental) serão submetidos à análise do histórico escolar, considerando os seguintes aspectos por ordem de prioridade:
- Maior equivalência curricular com o curso pretendido;
  - Menor número de reprovação em disciplinas no curso de origem.
- 6.3 - Havendo empate entre os/as candidatos/as, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- Ser oriundo de instituição pública de ensino superior; (colocar em primeiro)
  - Maior coeficiente de rendimento escolar;
  - Maior idade.
- 6.4 - Caso o Histórico Escolar do/a candidato/a não explicitar o coeficiente de rendimento escolar, será aplicado, para o cálculo do mesmo, o princípio de média aritmética dos resultados obtidos entre os componentes curriculares cursados. Em caso de avaliação por conceito será utilizada a tabela de conversão fornecida pela Instituição de origem.
- 6.5 - A análise do currículo levará em conta a compatibilidade do conteúdo programático de cada disciplina, independente da nomenclatura e da carga horária, a qual deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina cursada em relação à ofertada pelo ifal.
- 6.6 - Caso não ocorra o preenchimento das vagas, estas poderão ser disponibilizadas para outra modalidade de ingresso.

## VII. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

- 7.1 - A RELAÇÃO DOS/AS CLASSIFICADOS/AS e o EDITAL DE MATRÍCULA serão divulgados no site do Campus, no dia 14 de maio de 2021, e, ainda, no endereço <https://exame.ifal.edu.br>.
- 7.2 - Caberá às coordenações dos cursos enviarem o quadro de resultado final à Direção do Campus e ao Departamento de Graduação – Degrad-Proen para divulgação do resultado final da seleção.
- 7.3 - A documentação das inscrições deferidas e indeferidas **não será** devolvida ao/a candidato/a, passando a fazer parte do acervo documental do Ifal.
- 7.4 - Havendo necessidade de nova convocação, para o preenchimento de vagas ociosas, essa se dará com a publicação no endereço eletrônico <https://www.ifal.edu.br> e no site do campus.

## **VIII. DA VALIDADE DO EXAME DE SELEÇÃO**

8.1 - O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o período letivo equivalente ao primeiro semestre do ano de 2021.

## **IX. DO INÍCIO DAS AULAS**

9.1 - O início das aulas se dará conforme Calendário Escolar do campus onde funciona o curso para o qual o/a candidato/a se inscreveu, a ser divulgado na internet através do site do campus e do portal da Instituição: <https://www.ifal.edu.br>.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- 10.1 - O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as durante o processo seletivo será no mínimo de cinco anos (em formato digital).
- 10.2 - A prestação de informação falsa pelo/a candidato/a, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 10.3 - A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 10.4 - Todos/as estudantes matriculados/as estarão sujeitos/as ao Regimento Interno do Instituto Federal de Alagoas.
- 10.5 – Os/as candidatos/as de nacionalidade estrangeira deverão apresentar o original da cédula de identidade estrangeira e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.
- 10.6 - Os/as candidatos/as com necessidades especiais deverão comunicar tal fato à Comissão de Seleção, durante o período de inscrições.
- 10.7 - É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro ingresso do ano de 2021 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.
- 10.8 - Terão direito à matrícula os/as classificados/as até o limite do número de vagas em cada curso estabelecido por este edital.
- 10.9 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela Comissão de Análise do campus e encaminhados ao Departamento de Graduação – Degrad-Proen do IFAL.
- 10.10 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió.

Maceió-AL, 19 de abril de 2021

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**

*Reitor*

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	19/04/2021 a 05/05/2021
Divulgação da relação preliminar de INSCRIÇÕES DEFERIDAS	10/05/2021
Divulgação da relação preliminar de INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	10/05/2021
Recursos contra INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	11 e 12/05/2021
Resultado dos recursos contra INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	13/05/2021
Divulgação do RESULTADO FINAL	14/05/2021

As matrículas seguirão as datas previstas no Calendário Acadêmico de cada campus.